



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 26/2017/GUR/REI/IFTO, DE 3 DE ABRIL DE 2017

CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE CURSO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA, de 26 de junho de 2015, publicado do Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o projeto de Ensino intitulado **Curso de Conversação em Libras**, destinado à estudantes do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas.

1. DA FINALIDADE

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade o fomento à oferta de curso livre de Apoio ao Ensino de **Curso de Conversação em Libras** na modalidade presencial.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

O projeto de ensino em Conversação em Libras visa propiciar ao aluno que já possui conhecimento básico em língua Brasileira de Sinais, a oportunidade de desenvolver o vocabulário e a fluência por meio de um curso de conversação.

2.2. Objetivos Específicos

2.2.1 Aprimorar o vocabulário em libras;

2.2.2 Compreender a importância da libras para a comunidade surda e para a educação de surdos;

Utilizar os sinais de forma contextual;

2.2.3 Criar contextos utilizando sinais relacionados a temas diversos;

2.2.4 Compreender e criar narrativas em libras;

3. DA OFERTA DE VAGAS

3.1. São ofertadas 20 vagas.

4. DO PÚBLICO-ALVO

- 4.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- 4.2. Comunidade interna: Estudantes matriculados no Curso de Licenciatura em Artes Cênicas e que concluíram a disciplina de Libras.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZO

- 5.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição por meio do site: <http://gurupi.iftto.edu.br>, acessando: **Fazer inscrição em Evento ou Curso**, no período de **03 a 07 de Abril de 2017**.
- 5.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFTO / *Campus* Gurupi nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 5.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 5.4. O IFTO / *Campus* Gurupi não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: milene.queta@iftto.edu.br ou pelo telefone: (63) 3311-5404.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Se o número de inscritos superar o quantitativo de vagas ofertadas, será realizado sorteio.
- 6.2. O sorteio ocorrerá na sala 76 do *Campus* Gurupi/IFTO no dia **10 de Abril de 2017**, às 18h.
- 6.3. O sorteio será aberto, sendo facultativa a presença do candidato.
- 6.4. A lista com os candidatos sorteados será lançada no site do *Campus* Gurupi/IFTO, conforme cronograma.

7. DAS VAGAS

- 7.1. Caso haja desistência por parte de um candidato, o IFTO / *Campus* Gurupi entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera. Em caso de não confirmação, o IFTO / *Campus* Gurupi entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 7.2. O cursista que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 8.1. O início do curso está previsto para o dia **12 de Abril de 2017**. Possui carga horária de 40 horas.
- 8.2. Os cursistas frequentarão suas aulas no IFTO / *Campus* Gurupi, no seguinte dia e horário: **quartas-feiras das 16h às 18:30h**.

9. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O CURSO

- 9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 9.2. A carga horária será de 40 (quarenta horas) de aulas teóricas e práticas.
- 9.2.1. A carga horária semanal será de 3 (três) horários.
- 9.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas Avaliações, caso haja, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O *Campus* Gurupi se reserva ao direito de não ofertar o curso que não tenha atingido o número mínimo de 50% vagas.
- 10.2. Nos casos de comprovado insucesso ou deficiência no decorrer da realização do curso, este poderá ser cancelado definitivamente, mediante parecer da Direção Geral do IFTO / *Campus* Gurupi, sendo suspensos quaisquer outros direitos ou previsões inicialmente previstas e aprovadas.
- 10.3. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 04/04/2017, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050367** e o código CRC **E0990EBF**.

ANEXOS AO EDITAL N.º 26/2017/GUR/REI/IFTO

EVENTO	DATA	LOCAL/HORÁRIO
INSCRIÇÕES	03/04/2017 à 07/04/2017	No site do <i>Campus</i> Gurupi/IFTO, no link: http://gurupi.ifto.edu.br
SORTEIO	10/04/2017 às 18:00 h	No auditório <i>Campus</i> Gurupi/IFTO
LISTA DOS		

LISTA DOS CANDIDATOS SORTEADOS	11/04/2017	No site do <i>Campus</i> Gurupi/IFTO, no link: http://gurupi.ifto.edu.br
INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	12/04/2017 à 21/06/2017	Das 16h às 18:30h, quartas-feiras



Alameda Madri, 545
Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.009655/2017-93

SEI nº 0050367